



Estado reduz impostos e dá incentivos até 2032

Medidas do governo de Alagoas com prorrogação de efeitos do Prodesin estimulam competitividade, potencializam investimentos, reduzem custos e fortalecem setor produtivo

O Governo de Alagoas oficializou, nos últimos dias, a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o gás natural veicular (GNV), a prorrogação dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado (Prodesin) até 2032 e o lançamento do programa AL+Gás.

As medidas foram anunciadas durante solenidade no Palácio República dos Palmares, em Maceió, com a presença do vice-governador Ronaldo Lessa, representando o governador Paulo Dantas.

A cerimônia foi realizada no Auditório Aquatune e contou com a presença do secretário especial da Receita Estadual, Francisco Suruagy, que representou a secretária da Fazenda, Renata Santos, além de outras autoridades estaduais.

Durante o evento, Francisco Suruagy destacou a

importância do diálogo entre o poder público e a iniciativa privada para a construção de um ambiente econômico favorável.

“A Secretaria da Fazenda pauta sua atuação nos princípios da proximidade, do diálogo, da sensibilidade e da responsabilidade. Em um estado como Alagoas, o poder público é imprescindível, sendo necessário coordenar ações com a iniciativa privada. É fundamental estabelecer diálogo e ser acessível aos pleitos do setor produtivo, pois é assim que se constrói um ambiente econômico favorável, possibilitando novos investimentos e o desenvolvimento econômico”, afirmou.

POLÍTICA FISCAL
O secretário ressaltou ainda que as medidas adotadas refletem uma política fiscal alinhada ao crescimento sustentável do estado. “A redução do ICMS do GNV é uma prova clara dessa política de responsabili-

dade fiscal aliada ao desenvolvimento econômico. Da mesma forma, a renovação e prorrogação dos benefícios fiscais, não apenas do Prodesin, mas também de outros regimes especiais de tributação e fiscalização”, acrescentou.

Cerca de 294 empreendimentos terão seus regimes especiais prorrogados até dezembro de 2032, alcançando aproximadamente 34 municípios e contribuindo para a manutenção de cerca de 10 mil empregos.

“Isso demonstra o compromisso do Governo de Alagoas com a confiança e o respeito aos empreendedores que investem no estado. Trata-se também de um ato de segurança jurídica. Mais do que a prorrogação de benefícios, é uma demonstração de confiança no empresário. A política fiscal e o equilíbrio das contas públicas só fazem sentido quando direcionados ao cidadão alagoano”, concluiu.



Medidas fiscais foram anunciadas durante solenidade realizada no Palácio República dos Palmares

ICMS DO GNV É REDUZIDO

A partir de 1º de abril de 2026, passou a valer a redução do ICMS sobre o GNV. Com a mudança, a alíquota cobrada nas vendas dentro do estado e na importação do combustível passa a ser

de 12%. A medida foi definida pela Lei nº 9.776/2025, que atualiza a legislação estadual sobre o tema.

A iniciativa busca incentivar o uso de uma fonte de energia mais limpa, além de contribuir para a redução de custos no transporte e au-

mentar a competitividade do combustível no mercado. O que integra um conjunto de ações voltadas à modernização do sistema tributário estadual e ao incentivo de práticas sustentáveis na matriz energética de Alagoas.

Programa Mais Gás Alagoas amplia benefícios fiscais para atrair indústrias

O vice-governador Ronaldo Lessa lançou o Programa Mais Gás Alagoas, uma iniciativa estratégica voltada à promoção do desenvolvimento energético sustentável no estado. Durante a solenidade, realizada no Palácio República dos Palmares, Lessa também assinou o decreto que prorroga a renovação automática de incentivos fiscais de ICMS em Alagoas, através do Programa de Desenvolvimento Integrado (Prodesin).

“O papel do governo é incentivar a produção, tra-

zer empresas. Na hora que se baixa o ICMS do gás, nós estamos proporcionando a energia que essas empresas precisam para gerar emprego, riqueza e desenvolvimento”, declarou Lessa.

O lançamento do Mais Gás Alagoas aconteceu no dia em que entra em vigor a Lei de Redução do ICMS sobre o Gás Natural Veicular (GNV), uma das ações prioritárias previstas no Mais Gás Alagoas.

A medida favorece a competitividade do combustível, estimula a conversão de fro-

tas e contribui diretamente para a redução das emissões no setor de transportes.

Com a medida, a alíquota do imposto caiu de 20% para 12%, representando uma redução real de oito pontos percentuais.

A expectativa é que a mudança estimule a conversão de frota para o uso do gás natural, além de contribuir para a diminuição das emissões de poluentes, alinhando-se às diretrizes de transição energética e sustentabilidade.

Segundo projeções da

Algás, a redução tributária deve resultar em uma queda de aproximadamente R\$ 0,31 por metro cúbico no preço do GNV. A nova legislação também posiciona Alagoas em patamar competitivo no cenário regional. Com a redução, o estado passa a ter o terceiro GNV mais barato do Nordeste, aproximando-se dos preços praticados na Bahia e em Pernambuco.

Durante coletiva de imprensa, o vice-governador ressaltou o papel do Estado como indutor do crescimento econômico, ao criar con-

dições mais favoráveis para instalação e expansão de empresas.

PROGRAMA AL+GÁS
O Programa tem como propósito estruturar e expandir o mercado de gás natural e biometano em Alagoas, consolidando esses energéticos em pilares da competitividade econômica, da segurança e estabilidade energética, da sustentabilidade com foco na descarbonização e na atração de investimentos e grandes consumidores.

A estratégia central é uti-

lizar o gás como ativo estruturante do desenvolvimento regional, integrando oferta, demanda, regulação e infraestrutura. O plano prevê ações voltadas à ampliação do acesso ao gás natural nos segmentos residencial, comercial e industrial.

O Governo de Alagoas, em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (Sefaz-AL), desenvolve iniciativas que impulsionam o desenvolvimento econômico, a competitividade do setor produtivo e práticas sustentáveis.

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Monteirópolis - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Palestina - AL.

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Quebrangulo - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Senador Rui Palmeira - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Belo Monte - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Dois Riachos - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maravilha - AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Mata Grande - AL.

